



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 022/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 06 DE JULHO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 027/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 027/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor da Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 121.500,00, com recursos financeiros oriundos de Transferência do Governo Federal, com finalidade de Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 no Município. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 027/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência urgentíssima, pela necessidade emergencial de prestações de serviços e oferta de benefícios a nossa população de modo global.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente